

recebido 16.12.25

*V. César Medeiros Azevedo*  
CPF: 121.146.964-64  
Secretaria Administrativa



## CABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN*

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

### OFÍCIO N.º 373/2025 – GAPRE

São José do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

**Maria Isabel Dantas de Medeiros**

Vereadora do Município de São José do Seridó/RN.

Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Requerimento que solicita esclarecimento e comprovação documental acerca de empenhos.**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, respeitosamente, perante Vossas Excelências, em atenção ao requerimento que solicita esclarecimento e comprovação documental acerca de empenhos, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, esclarece-se que, por questão de padronização e praticidade administrativa, o sistema de registro financeiro municipal gera cada empenho identificando apenas um itinerário principal, ainda que o serviço contratado envolva mais de uma viagem ou múltiplos deslocamentos dentro do mesmo período. Assim, o itinerário indicado no campo “finalidade” não representa, isoladamente, a totalidade dos deslocamentos realizados no âmbito de cada empenho.

No que se refere aos empenhos 1.1, 1.3 e 1.4, informamos que todas as discriminações detalhadas dos trajetos, justificativas, distâncias percorridas e demais



*Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN*

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

informações complementares encontram-se reunidas nos documentos em anexo, conforme solicitado. Esses documentos refletem a consolidação das informações fornecidas pelas Secretarias envolvidas e pela empresa contratada.

Quanto ao Empenho 1.2, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social, esclarece-se que o referido empenho também não contempla apenas uma, mas diversas viagens realizadas no atendimento às demandas da secretaria e de grupos sociais diversos. A exemplo dessas viagens, cita-se a participação dos grupos do município na Marcha dos Idosos, realizada em 18/07, ocasião em que foi necessário o apoio logístico da Assistência Social para assegurar a presença e a integração dos participantes no evento.

Além disso, é importante destacar que a Secretaria de Assistência Social, no exercício de sua função institucional, é regularmente demandada por grupos culturais, religiosos e comunitários que, rotineiramente, procuram a Secretaria em busca de apoio para participação em atividades, eventos e ações de interesse coletivo.

Ademais, tendo em vista que esses grupos desempenham papel social relevante na promoção da cultura, da fé, da convivência comunitária e do fortalecimento de vínculos sociais, o Município, sempre que possível e observando os instrumentos legais vigentes, busca oferecer suporte logístico — incluindo transporte — como forma de garantir a participação desses grupos em atividades que beneficiam a coletividade e fortalecem a vida comunitária do município.



## **CABINETE DO PREFEITO**

*Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN*

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reconhecemos a relevância da solicitação, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2025.

**Jackson Dantas**  
Prefeito Municipal